



Natural
one

LÂMINA DA OFERTA DE SECURITIZAÇÃO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 396ª (TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO, DA**



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 310
CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo – SP

("Emissora")

lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



NATURAL ONE S.A.

Sociedade por Ações de capital fechado

CNPJ nº 08.192.116/0001-81 | NIRE nº 35.300.330.340
Rua Funchal, nº 263, 11º andar, conjunto 11, CEP 04551-060, São Paulo – SP

("Devedora")

no montante total de, inicialmente

R\$ 450.000.000,00

(quatrocentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: BRECOACRAJD5

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: BRECOACRAJE3

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 3ª SÉRIE: BRECOACRAJF0

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE CRA

Esta "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 396ª (Trecentésima Nonagésima Sexta) Emissão, em até 3 (três) Séries, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Natural One S.A." ("Lâmina") contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.



INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE CRA

Exceto se expressamente indicado nesta Lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta Lâmina, terão o significado previsto no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 396ª (Trecentésima Nonagésima Sexta) Emissão, em até 3 (três) Séries, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Natural One S.A.” (“Prospecto Preliminar”).

ALERTAS

Risco de:	☒ perda do principal	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	☒ falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	☒ dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto Preliminar
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E EXISTEM RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA.	

1. Elementos Essenciais da Oferta

Mais Informações

A. Valor mobiliário ☐ CRI. ☒ CRA.	Capa do Prospecto Preliminar e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.1) Emissão e série Emissão: 396ª (trecentésima nonagésima sexta). Série: em até 3 (três) séries. O número de CRA a ser alocado em cada série da Emissão será definido após a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , observado que a alocação dos CRA entre as Séries ocorrerá no Sistema de Vasos Comunicantes.	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.2) Emissor Nome: ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. CNPJ: 10.753.164/0001-43.	Capa do Prospecto Preliminar



1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
B.1 1ª Série	
b.1) Código de negociação proposto ☒ CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRECOACRAJD5 / ☐ N/A. O código de negociação será oportunamente divulgado no Prospecto Definitivo. ☐ N/A.	N/A
b.1.2) Mercado de negociação ☒ nome fantasia: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3. ☐ não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6, (h), do Prospecto Preliminar
b.1.3) Quantidade ofertada – oferta base A quantidade de CRA a ser ofertada na 1ª Série será definida via Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6, (b), do Prospecto Preliminar
b.1.4) Preço (intervalo) R\$1.000,00.	Seção 2.6, (a), do Prospecto Preliminar
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo) CRA da 1ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread de 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, calculado durante o respectivo Período de Capitalização, desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. O cálculo da Remuneração dos CRA da 1ª Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.	Seção 2.6, (i), do Prospecto Preliminar
b.1.6) Montante ofertado - Oferta (intervalo) O montante a ser ofertado na 1ª Série será definido via Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.5 do Prospecto Preliminar
b.1.7) Lote suplementar ☐ Sim. ☒ Não.	N/A
b.1.8) Lote adicional ☒ Sim, em até 10% (dez por cento) do valor total da oferta. ☐ Não.	Seção 2.6, (c), do Prospecto Preliminar



1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? ☐ Sim. ☒ Não.	Seção 3.5 do Prospecto Preliminar
b.2 2ª Série	
b.2.1) Código de negociação proposto ☒ CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRECOACRAJE3/ ☐ N/A. O código de negociação será oportunamente divulgado no Prospecto Definitivo. ☐ N/A.	N/A
b.2.2) Mercado de negociação ☒ nome fantasia: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3 ☐ não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6, (h), do Prospecto Preliminar
b.2.3) Quantidade ofertada – oferta base A quantidade de CRA a ser ofertada na 2ª Série será definido via Procedimento de Bookbuilding.	Seção 2.6, (b), do Prospecto Preliminar
b.2.4) Preço (intervalo) R\$1.000,00.	Seção 2.6, (a), do Prospecto Preliminar
b.2.5) Taxa de remuneração (intervalo) CRA 2ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes ao maior percentual entre (i) e (ii), conforme segue: (i) percentual correspondente ao contrato futuro com vencimento em 03 de abril de 2028 (DI1-F28) divulgada pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/cotacoes/), conforme cotação, verificada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 17,15% (dezessete inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização ou desde a última Data de Pagamento dos CRA da 2ª Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento dos CRA da 2ª Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização dos CRA da 2ª Série. O cálculo da Remuneração dos CRA da 2ª Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.	Seção 2.6, (i), do Prospecto Preliminar
b.2.6) Montante ofertado - Oferta (intervalo) O montante a ser ofertado na 2ª Série será definido via Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.5 do Prospecto Preliminar



1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
b.2.7) Lote suplementar ☐ Sim. ☒ Não.	N/A
b.2.8) Lote adicional ☒ Sim, em até 10% (dez por cento) do valor total da oferta. ☐ Não.	Seção 2.6. (c), do Prospecto Preliminar
b.2.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? ☐ Sim. ☒ Não.	Seção 3.5 do Prospecto Preliminar
B.3 3ª Série	
b.3.1) Código de negociação proposto ☒ CÓDIGO ISIN DOS CRA 3ª SÉRIE: BRECOACRAJF0 / ☐ N/A. O código de negociação será oportunamente divulgado no Prospecto Definitivo. ☐ N/A.	N/A
b.3.2) Mercado de negociação ☒ nome fantasia: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3 ☐ não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3.3) Quantidade ofertada – oferta base A quantidade de CRA a ser ofertada na 3ª Série será definido via Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	N/A
b.3.4) Preço (intervalo) R\$1.000,00.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3.5) Taxa de remuneração (intervalo) CRA da 3ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 3ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada da taxa média diária da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread de 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, calculados durante o respectivo Período de Capitalização, desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento de Remuneração dos CRA da 3ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. O cálculo da Remuneração dos CRA da 3ª Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
b.3.6) Montante ofertado - Oferta (intervalo) O montante a ser ofertado na 3ª Série será definida via Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.5 do Prospecto Preliminar
b.3.7) Lote suplementar ☐ Sim. ☒ Não.	N/A
b.3.8) Lote adicional ☒ Sim, em até 10% (dez por cento) do valor total da oferta. ☐ Não.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato? ☐ Sim. ☒ Não.	Seção 3.5 do Prospecto Preliminar
C. Outras informações	
c.1) Agente Fiduciário Nome: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 36.113.876/0001-91.	Capa do Prospecto Preliminar

2. Propósito da Oferta	Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta? Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora exclusivamente para a integralização das Debêntures emitidas pela Devedora. Os recursos líquidos obtidos pela Devedora com a emissão das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, serão destinados integral e exclusivamente às suas atividades vinculadas ao agronegócio, em sua capacidade de produtora rural, assim entendidas as operações, investimentos e necessidades de financiamento relacionadas com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos agrícolas, em especial com relação ao custeio das despesas operacionais e aos custos relacionados às atividades de produção de sucos de frutas, hortaliças e legumes e de bebidas, nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e do artigo 23 da Lei 11.076, e da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.110, de 17 de outubro de 2022, descontados os recursos necessários para pagamento das Despesas e do Fundo de Despesas, os recursos líquidos obtidos pela Devedora com a Emissão.	Seção 3.1 do Prospecto Preliminar



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro Concentrado.		Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
Principais Informações sobre o Lastro O lastro é integralmente devido por uma única devedora, qual seja, a NATURAL ONE S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Funchal, nº 263, 11º andar, conjunto 11, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 08.192.116/0001-81 e inscrita perante a JUCESP sob o NIRE nº 35.300.330.340, a qual tem por objeto social (i) a fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes; (ii) a fabricação de especiarias molhos, temperos e condimentos, sopas, de preparados para bebidas e smoothies; (iii) fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas; (iv) fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; (v) fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis; (vi) comercio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamentos associada; (vii) comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; (viii) gestão de ativos intangíveis não financeiros; (ix) envasamento e empacotamento sob contrato; (x) fabricação de águas envasadas; (xi) fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo; (xii) cultivo de manga, horticultura, exceto morango; (xiii) fabricação de sucos concentrados de frutas hortaliças e legumes; (xiv) fabricação de compostos químicos utilizados como auxiliares de processo ou de performance de produto final nos diversos segmentos de mercado; (xv) fabricação de extratos de produtos aromáticos naturais, resinoides, óleos essenciais para fabricação de alimentos e bebidas; (xvi) fabricação de embalagens de material plástico; (xvii) fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; (xviii) produção de insumos para agricultura e produção de insumos agrícolas; (xix) a atividade auxiliar de depósito fechado para os demais estabelecimentos da companhia, tais como armazenagem e distribuição de produtos; (xx) comercio atacadista de frutas, verduras, raízes tubérculos hortaliças e legumes frescos; (xxi) cultivo de raízes tubérculos, hortaliças e legumes, (xxii) cultivo de laranja; (xxiii) cultivo de limão; e (xxiv) cultivo de outras frutas cítricas. Desta forma, há 100% (cem por cento) de concentração de lastro na Devedora. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024. As tabelas de capitalização da Devedora, indicando o resultado das Debêntures nos seus indicadores financeiros (índices de liquidez, índices de atividade, índices de endividamento e índices de lucratividade), constam na Seção 12.4. (Informações Sobre Devedores ou Coobrigados), do Prospecto Preliminar.		Seção 10 e 12 do Prospecto Preliminar
Existência de crédito não performado ☐ Sim. ☒ Não.		N/A



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários	Mais Informações
Informações sobre o lastro	
Informações estatísticas sobre inadimplementos Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados pelas Debêntures e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto a Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que tais Debêntures, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta. Assim, para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras da Devedora relativas aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta: (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, com perfil de prazo similar ao das Debêntures, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta; e (ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, com perfil de prazo similar ao das Debêntures, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta.	Seção 10.6 do Prospecto Preliminar

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRA depende do pagamento da Devedora.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
Variações climáticas poderão impactar negativamente as atividades e os resultados da Devedora.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
Pragas ou doenças poderão prejudicar as colheitas dos agricultores da Devedora e afetar os resultados e a imagem da Devedora.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
A agricultura é uma atividade sazonal, o que pode ter um efeito adverso sobre as receitas e os resultados da Devedora.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☐ Maior ☐ Médio ☒ Menor
Risco de Ausência de Informações Públicas sobre a Devedora.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☐ Médio ☒ Menor



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
Principais características Os certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”) são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por Debêntures da espécie quirografária, para colocação privada, da 5ª (quinta) emissão da Devedora.	Seção 10.1, (a), do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo CRA da 1ª Série: Observado o disposto no Termo de Securitização, os CRA da 1ª Série terão prazo de vigência de 1.461 (um mil, quatrocentos e sessenta e um) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de junho de 2029 (“Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série”), ressalvadas as hipóteses de vencimento ou resgate antecipado da totalidade dos CRA previstas no Termo de Securitização. CRA da 2ª Série: Observado o disposto no Termo de Securitização, os CRA da 2ª Série terão prazo de vigência de 1.461 (um mil, quatrocentos e sessenta e um) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de junho de 2029 (“Data de Vencimento dos CRA da 2ª Série”), ressalvadas as hipóteses de vencimento ou resgate antecipado da totalidade dos CRA previstas no Termo de Securitização. CRA da 3ª Série: Observado o disposto no Termo de Securitização, os CRA da 3ª Série terão prazo de vigência de 1.461 (um mil, quatrocentos e sessenta e um) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de junho de 2029 (“Data de Vencimento dos CRA da 3ª Série” e, em conjunto com Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série e a Data de Vencimento dos CRA da 2ª Série, “Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de vencimento ou resgate antecipado da totalidade dos CRA previstas no Termo de Securitização.	Seções 2.3 e 2.6, (q), do Prospecto Preliminar
CRA da 1ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread de 2,90 (dois inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, calculado durante o respectivo Período de Capitalização, desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. O cálculo da Remuneração dos CRA 1ª Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização. CRA da 2ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA 2ª Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário das CRA da 2ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes ao maior percentual entre (i) e (ii), conforme segue: (i) percentual correspondente ao contrato futuro com vencimento em 03 de abril de 2028 (DI1-F28) divulgada pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/cotacoes/), conforme cotação, verificada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 17,15% (dezessete inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização ou desde a última Data de Pagamento dos CRA da 2ª Série, conforme o	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
caso, até a Data de Pagamento dos CRA da 2ª Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização dos CRA da 2ª Série. O cálculo da Remuneração dos CRA da 2ª Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização. CRA da 3ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 3ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada da taxa média diária da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread de 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, calculado durante o respectivo Período de Capitalização, desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento de Remuneração dos CRA da 3ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. O cálculo da Remuneração dos CRA da 3ª Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.	
Amortização/Juros CRA da 1ª Série: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado e resgate antecipado nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série será amortizado de acordo com as datas e os percentuais dispostos no Anexo II ao Termo de Securitização. Os valores relativos à Remuneração dos CRA da 1ª Série deverão ser pagos conforme datas de pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série previstas no Anexo II do Termo de Securitização. CRA da 2ª Série: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado e resgate antecipado nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 2ª Série será amortizado de acordo com as datas e os percentuais dispostos no Anexo II ao Termo de Securitização. Os valores relativos à Remuneração dos CRA da 2ª Série deverão ser pagos conforme datas de pagamento da Remuneração dos CRA da 2ª Série previstas no Anexo II do Termo de Securitização. CRA da 3ª Série: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado e resgate antecipado nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário dos CRA da 3ª Série será amortizado de acordo com as datas e os percentuais dispostos no Anexo II ao Termo de Securitização. Os valores relativos à Remuneração dos CRA da 3ª Série deverão ser pagos conforme datas de pagamento da Remuneração dos CRA da 3ª Série previstas no Anexo II do Termo de Securitização.	Seção 2.6, (I), do Prospecto Preliminar
Duration Duration dos CRA da 1ª Série: 2,44 anos, em 29 de maio de 2025. Duration dos CRA da 2ª Série: 2,44 anos, em 29 de maio de 2025. Duration dos CRA da 3ª Série: 2,40 anos, em 29 de maio de 2025.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório A Emissora deverá realizar o resgate antecipado caso: (i) ocorra um resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado e Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, conforme Escritura de Emissão; ou (ii) seja declarado o vencimento antecipado das Debêntures em decorrência de Evento de Vencimento Antecipado, conforme Escritura de Emissão.	Seção 2.3 do Prospecto Preliminar



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
Condições de recompra antecipada Não aplicável.	Seção 10.8 do Prospecto Preliminar
Condições de vencimento antecipado Haverá resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Debêntures ou na declaração de vencimento antecipado das Debêntures, no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Prospecto Preliminar.	Seção 10.9 do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação ☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☒ Revenda restrita a investidores qualificados. ☐ Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta. ☐ Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições). ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 7 do Prospecto Preliminar
Formador de mercado Nos termos do artigo inciso II do artigo 4º das Regras e Procedimentos da Ofertas Públicas da ANBIMA, em vigor, os Coordenadores recomendaram formalmente à Emissora e à Devedora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA. A contratação de formador de mercado é opcional, a critério da Emissora e da Devedora, e tem por finalidade fomentar a liquidez dos CRA no mercado secundário. Apesar da recomendação, não houve a contratação de formador de mercado.	Seção 8.6 do Prospecto Preliminar
Garantias (se houver)	
Garantia 1 Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, nem haverá coobrigação por parte da Emissora.	Seção 2.6, (m), do Prospecto Preliminar



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
Classificação de Risco (se houver)	
Agência de Classificação de Risco Os CRA não serão objeto de classificação de risco.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco Os CRA não serão objeto de classificação de risco.	Seção 2.6, (e), do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
Participação na oferta	
Quem pode participar da oferta? ☐ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em geral.	Seção 2 do Prospecto Preliminar
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade Não aplicável	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Qual o valor mínimo para investimento? R\$1.000,00	Seção 8.8 do Prospecto Preliminar
Como participar da oferta? Os Investidores Qualificados interessados na subscrição dos CRA deverão enviar sua Intenção de Investimento durante o Período de Reserva às Instituições Participantes da Oferta.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
Como será feito o rateio? Em hipótese de excesso de demanda, as intenções de investimento serão objeto de rateio discricionário, desconsideradas quaisquer frações de CRA, com eventual arredondamento para baixo.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Como poderá saber o resultado do rateio? Após o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento ou por qualquer outro meio acordado entre as partes.	Seção 8.1 do Prospecto Preliminar



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
O ofertante pode desistir da oferta? A Oferta é irrevogável e irrevogável, exceto nos casos previstos na regulamentação aplicável.	Seção 5 e 7.3 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada? IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Seção 2.6, (q), do Prospecto Preliminar
Indicação de local para obtenção do Prospecto Coordenador Líder: https://bradescobbi.com.br/public-offers/ (neste <i>website</i>, em "Tipo de Oferta" selecionar "CRA", em seguida identificar "CRA Natural One - da 396ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.," e então, selecionar o documento desejado, conforme aplicável). Itaú BBA: https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste <i>website</i>, clicar em "Natural One", depois clicar em "2025" e, então, clicar no documento desejado). XP: https://ofertaspublicas.xpi.com.br/ (neste <i>website</i>, clicar em "CRA Natural One 396ª Emissão da Ecoagro Securitizadora", em seguida clicar no documento desejado). Emissora: https://ecoagro.agr.br (neste <i>website</i>, acessar "Emissões", filtrar o campo "Buscar Empresas, Série, CETIP" por "NAUTRAL ONE.", acessar "N. Emissão: 396", em seguida, clicar no documento desejado).	Seção 16.8 do Prospecto Preliminar
Quem são os coordenadores da oferta? BANCO BRADESCO BBI S.A., na qualidade de instituição financeira intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), o ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A. ("Itaú BBA") e a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("XP", e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, os "Coordenadores").	Capa do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
Procedimento de colocação ☐ Melhores esforços. ☒ Garantia firme. ☐ Compromisso de subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto Preliminar



Calendário	Mais Informações
Qual o período de reservas? 09 de junho de 2025 a 29 de junho de 2025	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços? 30 de junho de 2025	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data de divulgação do resultado do rateio? 01 de julho de 2025	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data de liquidação da oferta? 03 de julho de 2025	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando receberei a confirmação da compra? 03 de julho de 2025	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando poderei negociar? Após a divulgação do Anúncio de Encerramento	Seção 5 do Prospecto Preliminar



Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas (conforme abaixo definida), os CRA são classificados da seguinte forma: **(i)** Concentração: concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(ii)** Revolvência: não revolvete, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(iii)** Atividade da Devedora: Produtor Rural, nos termos da alínea “b” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; e **(iv)** Segmento: Outros, nos termos da alínea “h” do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**